

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

1 – Segundo a alínea d), n.º 1, do art.º 44.º dos estatutos da Associação de Solidariedade Social dos Professores, o Conselho Fiscal deve dar Parecer sobre qualquer assunto que a Direção Nacional entenda submeter à sua apreciação.

2 – A Direção Nacional solicitou ao Conselho Fiscal parecer sobre a sua Proposta de Regulamento dos Amigos da ASSP.

3 – Atento ao que se refere no preâmbulo da referida proposta, enquadrando o Regulamento no quadro das exigências do estatuto da ASSP, e ponderado o conteúdo do seu articulado, o Conselho Fiscal deliberou não se opor à sua aprovação em Assembleia Geral.

Lisboa, 10 de Novembro de 2022,

Pe'l'O Conselho Fiscal,



(Vasco Alves)